



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 368-2019/2022

14 DE SETEMBRO DE 2021

ACEITA PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE DELEGADO DISTRITAL

JOÃO JOSÉ XAVIER, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Washington Almeida Vargas (L. 674), do cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 3ª Região Maçônica,

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de exoneração do Resp.: Ir.: Washington Almeida Vargas (L. 674), do cargo de Delegado Distrital do 9º Distrito da 3ª Região Maçônica;

Art. 2º - Agradecer ao Resp.: Ir.: Washington Almeida Vargas (L. 674), pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de setembro de 2021 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: IIInt.:

JOÃO JOSÉ XAVIER
Grão-Mestre